

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271663**PORTARIA: 2113/2011**

Objetivo: realizar a emissão de documentos na ação do "Balcão de Direitos" da Defensoria Pública do Estado no referido município

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57203852/Eliandro José Kogempa Barbosa (coordenador) / 3.5

diárias (Completa) / de 14/08/2011 a 17/08/2011<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271681****PORTARIA: 2114/2011**

Objetivo: Conduzir equipe e dar apoio aos defensores públicos que irão desenvolver atividade jurídica na ação do "Balcão de Direitos" nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

altamira/PA - Brasil

medicilândia/PA - Brasil

placas/PA - Brasil

senador josé porfírio/PA - Brasil

uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5050332/Anísio Nunes de Figueiredo (Agente Administrativo) /

22.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 01/09/2011

57202183/João Carlos da Fonseca (Auxiliar Operacional) / 22.5

diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 01/09/2011

57201685/Lindomar Pereira da Silva (motorista) / 22.5 diárias

(Completa) / de 10/08/2011 a 01/09/2011

760404/Luiz Odilson Olegário da Luz (Agente Administrativo) /

22.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 01/09/2011

3255158/Mauro Barbosa de Lima (Auxiliar Administrativo) /

22.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 01/09/2011<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271689****PORTARIA: 2074/2011**

Objetivo: participar de sessão de tribunal do júri

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

santa luzia do pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589140/Reginaldo Taveira Ribeiro (defensor público) / 1.5

diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 09/08/2011<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271697****PORTARIA: 2119/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Matricula	
Aguinaldo Miranda Seabra	gerente de serviços gerais
57188260	
Recurso(s):	
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor	
03122012545340000	0101000000
1.000,00	339030
03122012545340000	0101000000
500,00	339036

03122012545340000

500,00

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271707****PORTARIA: 2048/2011**

Objetivo: conduzir assessora da corregedoria para realizar procedimentos

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234529/Jaylson Pereira Diger (motorista) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 03/08/2011 a 03/08/2011

57234529/Jaylson Pereira Diger (motorista) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 04/08/2011 a 04/08/2011

57234529/Jaylson Pereira Diger (motorista) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 05/08/2011 a 05/08/2011<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271709****PORTARIA: 2117/2011**

Objetivo: fazer precursão da Semana da Defensoria Pública em

Abaetetuba "Amamos Abaetetuba e somos da paz"

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3084930/Marialva de Sena Santos (defensor público) / 2.5

diárias (Completa) / de 09/08/2011 a 11/08/2011<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271719****PORTARIA: 2121/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Matricula	
Carlos Eduardo Barros da Silva	defensor público
55589065	
Recurso(s):	
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor	
03091127861220000	0101000000
100,00	339030
03091127861220000	0101000000
300,00	339036

03091127861220000

300,00

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271726****PORTARIA: 2122/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Matricula	
Halline Karol Noceti Servilha	defensor público
57190930	
Recurso(s):	
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor	
03091127861220000	0101000000
380,00	339030
03091127861220000	0101000000
800,00	339036

03091127861220000

800,00

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271732****PORTARIA: 2123/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Matricula	
Arthur Correa da Silva Neto	defensor público
55589073	
Recurso(s):	
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor	
03091127861220000	0101000000
150,00	339030
03091127861220000	0101000000
250,00	339036

03091127861220000

250,00

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271743****PORTARIA: 2126/2011**

Objetivo: fazer atendimento jurídico aos adolescentes que estão cumprindo medida sócio-educativa no CESEM e visita ao abrigo EAPI

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5693810/Tânia do Socorro Bandeira de Souza (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2011 a

11/08/2011<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº. 001/2011-CONSUP**BELÉM, 19 DE JULHO DE 2011.**

O Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Pará - CONSUP, no uso das atribuições previstas no art. 13, item 1, alínea F e §10 da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 046/04 e 055/2006.

CONSIDERANDO a s metas da Estratégia Nacional de Segurança Pública que prevê a

conclusão, de todos os inquéritos para apuração de homicídios dolosos tentados ou consumados instaurados até 31/12/2010;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 7.318/2010 que altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 5.289, de 29 de novembro

de 2004, para regulamentar a participação de servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da cooperação

federativa prevista na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a carência de policiais civis em quantidade suficiente, de Delegados, Escrivães e Investigadores;

CONSIDERANDO o quantitativo de IPLs inconclusos e em diligências que apuram crimes de homicídios na Região Sudeste

do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 - Criar o Gabinete de Gestão Integrada com a participação dos Policiais Civis e a Força Nacional de Segurança

Pública, composto por Delegados de Polícia Civil, como segue:

a) Delegado Geral da Polícia Civil;

b) Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil;

c) Diretor de Polícia do Interior - DPI;

d) Superintendente Regional da Região Sudeste do Pará;

e) Dois Coordenadores da Força Nacional de Segurança Pública;

f) Corregedoria Geral da Polícia Civil.

2 - O Gabinete de Gestão Integrada funcionará na Delegacia

Geral da Polícia Civil;

DAS ATRIBUIÇÕES

3 - O Gabinete de Gestão Integrada terá por meta

implementar a atuação dos servidores civis nas atividades

desenvolvidas no âmbito da Força Nacional de Segurança

Pública, conforme previsto nos artigos 3º e 5º da Lei nº

11.473, de 10 de maio de 2007, compreendendo:

a) Auxílio às ações de polícia judiciária estadual na função

de investigação de infração penal, para a elucidação das

causas, circunstâncias, motivos, autoria e materialidade;

b) Auxílio às ações de inteligência relacionadas às atividades

destinadas à preservação da ordem pública e da

incolumidade das pessoas e do patrimônio;

c) Auxílio na realização de perícia e de identificação civil e

criminal destinadas a colher e resguardar indícios ou

provas da ocorrência de fatos ou de infração penal;

d) Auxílio na ocorrência de catástrofes ou desastres

coletivos, inclusive para reconhecimento de vitimados;

e) Apoio a ações que visem à proteção de indivíduos, grupos

e órgãos da sociedade que promovem e protegem os

direitos humanos e as liberdades fundamentais.

3.1 - As atividades de cooperação federativa serão

desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do

ente convenente.

3.2 - A presidência dos Inquéritos Policiais, objeto da

cooperação, será exercida pelas autoridades policiais

da Superintendência Regional do Sudeste do Pará,

com sede em Marabá, que abrirá vistas para instrução

procedimental sob responsabilidade das autoridades

policiais da Força Nacional de Segurança Pública que após

relatório final conclusivo remeterão os autos à própria

Central de Inquéritos Policiais Pendentes que, ratificando

os atos administrativos, encaminhará à distribuição do

Poder Judiciário.

4 - O local de funcionamento das atividades da Força Nacional

de Segurança Pública, se dará nas instalações da

Seccional Urbana da Polícia Civil, com sede em Marabá.